

TRIBUNA DA FRONTEIRA

COLUNA
DO
EDITOR

pagina 2

Editor Chefe: Ivaldo Pereira Ano IX Nº 551 Terça/Quarta 18/19/Novembro/80 Bela Vista — Mato Grosso do Sul

Estradas Lastimáveis

Se a estrada que liga Bela Vista a Ponta Porã está um brinco, perfeita, o mesmo não se pode dizer da que liga nossa cidade à Jardim e Aquidauana, e a que liga Jardim a Porto Murtinho — estão lastimáveis. O Vale do Esquecimento per-

manece a sombra das propostas de desenvolvimento dos governos estadual e federal, aqui ainda se respira o clima de dez anos atrás. Tudo se encontra a espera do milagre. Até quando o povo permanecerá na expectativa de novos tempos? Até

quando?

Mais uma vez este jornal lança um apelo às autoridades: lembrem-se do Vale do Esquecimento, o povo já não aceita as promessas, ele quer ver homens e máquinas

trabalhando. Ele quer ver a restituição do imposto que paga, quer esta restituição em OBRAS. Ao DERSUL, a CER/3, e apelo, aos homens do Governo o lamento: Lembrem-se do Vale.

E A ILUMINAÇÃO PÚBLICA?

Já se passou o tempo dos coquetéis e das festas regadas a muito whisky e muito churrasco. Hoje o espaço está mais para foguete do que para pássaro azul. Até os urubus deixaram de voar. Se no alto, no espaço, a barra está pesada, imagi-

nem aqui na terra, neste chão histórico e palco de atos imortais.

Não possuímos mais aquele espírito de "vamos pra frente", e isto não é pessimismo, é aceitação de uma realidade. Falta feijão, a carne subiu, os juros subiram, a

gasolina é um perfume caro, a luz já não ilumina a mente dos políticos e o caminho da redenção. Falando em luz em iluminação, e a iluminação pública? O belavistense paga uma taxa de iluminação pública, mas não possui essa iluminação. As ruas de

Bela Vista, a noite, são iluminadas pelo poético luar, isto quando tem lua, e até a Lua já não brilha com tanta frequência. Poesia e reflexões a parte, o povo pergunta: E a Iluminação Pública? Com a resposta a ENERSUL.

1ª DAMA ASSUME PRESIDÊNCIA DO FASUL

Campo Grande — A primeira Dama do Estado, Maria Aparecida Pedrossian, assumirá a partir desta semana, o Fundo de Assistência Social Sul-matogrossense Fasul-MS, criado em dezembro de 1979.

Devido ao processo de desenvolvimento econômico do Estado, que tende a gerar problemas e disfunções que precisam ser devidamente conhecidas e corrigidas para que alcance um

desenvolvimento harmônico no campo econômico e social, foi criado em Mato Grosso do Sul, o Fundo de Assistência Social Sul-matogrossense através da lei número 37, de dezembro de 1979, que foi regulamentada através de decreto em janeiro de 1980, com a finalidade de prestar assistência aos necessitados, através de uma maior integração das entidades governamentais e particulares.

O Conselho Deliberativo do

Fundo de Assistência Social Sul-matogrossense Fasul, terá como Presidente a primeira dama do Estado Maria Aparecida Pedrossian, e como conselheiros os secretários de Desenvolvimento Social, José Mendes; da Saúde, Alberto Cubel; da Educação, Mariza Ferzelli; e as senhoras Diva Neves Dias Dutra, Maria Monteiro Padial e Carolina Maria Freitas de Barros.

Escritório de Advocacia

Sergio Roberto Perondi

CAUSAS CÍVEIS
DIREITO AGRÁRIO — INVENTÁRIOS

ESCRITÓRIO — Praça Alvaro

Mascarenhas

Bela Vista

MS

PEDROSSIAN QUER EXATORIAS ABERTAS AOS SÁBADOS E DOMINGOS

CAMPO GRANDE — A partir de 28 de dezembro, todas as exatorias do Estado de Mato Grosso do Sul, permanecerão abertas aos sá-

bados e domingos.

A medida tomada pelo governador Pedro Pedrossian, tem por objetivo dar aos contribuintes do

Estado total liberdade para pagar os seus impostos em qualquer dia da semana sem prejudicar os seus afazeres normais.

Essa decisão do Governo Estadual é do mais alto alcance social e econômico, pois beneficiará diretamente o homem do campo, que tradicionalmente comparece na sede de sua comunidade, aos domingos, para compras e outros compromissos sociais.

As exatorias funcionarão no período da manhã de 7 horas e 30 min. às 11 horas e 30 minutos e a tarde das 13 às 17 horas, inclusive aos sábados e domingos.

Outra determinação do governador Pedro Pedrossian ao secretário de Fazenda, Hugo Bonfim foi a de desburocratizar o serviço fazendário e conseqüentemente dar maior facilidade aos contribuintes do Estado.

EM MARACAJÚ COMEÇARAM AS PROVAS DO II JOGOS REGIONAIS

Maracaju — Tiveram início dia 14 pp, nesta cidade, os II Jogos Escolares Regionais, que são uma promoção do Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, contando com o apoio da Prefeitura Municipal de Maracaju.

Uma grande maratona deverá ser cumprida, até o dia 22 deste mês, data de encerramento das competições, pelos mais de 600 atletas

que dela participam. Reunidos em Maracaju estão representantes das cidades de Ponta Porã, Amambai Dourados, Itaporã, Rio Brilhante, Bela Vista, Terenos, Corumbá, e Fatima do Sul, que integram essa região dos II JERES.

As disputas, que se estenderão por um período de oito dias englobam as modalidades de futebol de campo, basquetebol, xadrez, voleibol e handebol.

Cartões de Natal

Reserve o seu pedido de cartões de natal, impressos com a sua mensagem. Lindos padrões excelente qualidade, preços convidativos. Procure a Gráfica e Editora Apa. Vendas até o dia 20 de novembro, entregas no início de Dezembro.

GASOLINA PARA TÁXI

pagina 4

COLUNA DO EDITOR

BRADESCO PAGA SEGURO

O Banco Brasileiro de Descontos, agência de Bela Vista, através de seu gerente, Geraldino Sanches, pagou semana passada um seguro à família de Tullio Loureiro, falecido por ocasião dos incidentes no Cassino Paraguai, na ordem de 1 milhão e 300 mil cruzeiros. A atuação do gerente do Bradesco, em Bela Vista vem sendo elogiada por todos, por ser o mesmo um homem que procura, sempre, dentro das normas do banco, incentivar o desenvolvimento da pecuária, indústria e comércio local.

BANCOS

Em matéria de agências bancárias, Bela Vista está muito bem servida e além do Bradesco, que atua em todos os setores da comunidade, o "nosso banco", o banco que conhece a nossa terra, o FInancial, também está empenhado em acelerar o progresso de Bela Vista. Mesmo com as limitações do crédito bancário, os dois bancos procuram atender os seus clientes. No FInancial, está o Paulo César, pessoa que se tornou grata à comunidade belavistense e no Bradesco o Geraldino. Gente fina. Nossos parabéns também para o pessoal do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

CÂMARA MUNICIPAL

O povo belavistense espera que

no próximo ano a Câmara Municipal atue com mais dinamismo, não só a nível político, mas também no tocante às reivindicações ao Executivo é preciso que os vereadores assumam posições realistas e participem dos problemas belavistenses.

PRAIA DO APA

Além do nosso jornal, o vereador Osvaldo Turini, também pediu providências ao Executivo no sentido de melhorar o aspecto da praia do Apa, uma de nossas atrações. A Prefeitura atendeu ao apelo e melhorou um pouco o aspecto da praia, mas é preciso melhorar ainda mais. Valeu a intenção do Godofredo e sua equipe.

RUAS

As ruas belavistenses estão em condições lastimáveis, muito mal, muitos buracos, algumas intrançáveis, e muita reclamação. É preciso que a municipalidade cuide com mais carinho de nossas ruas. Todos estes problemas acabarão com a implantação da pavimentação asfáltica. Vamos aguardar...

TERRENOS BALDIOS

A Prefeitura Municipal precisa tomar providências referentes aos terrenos baldios, onde proliferam detritos de toda espécie. Mandar limpar ou multar os proprietários,

algo precisa ser feito e com urgência.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Um dos setores mais carentes da "Nova Bela Vista" é o a referente a iluminação pública, o que na realidade não existe. Apenas duas ou três ruas possuem postes, outras, nem postes... e o pior é que o usuário paga taxa de iluminação pública... que não existe, então essa cobrança é irregular. Com a palavra a Enersul... e os "políticos"...

E O GINÁSIO DE ESPORTES?

Por ocasião da realização da Expobel 80, foi prometido ao povo de Bela Vista um ginásio de esportes. O início das obras foi prometido para fins de Setembro (passado), e até hoje, nada, mas nada mesmo. Talvez com o ingresso de Pedrossian no sistema de Governo erlado pelos "magos", Bela Vista comece a ver concretizadas as promessas.

PRECISAMOS DE LÍDERES

É propósito deste jornal incentivar as novas lideranças e criar um clima propício a formação de novos valores para o quadro político municipal. Há uma crise de líderes, vazios precisam ser preenchidos e o papel da imprensa, além de informar, é também o de incentivar a prática da demo

cracia, fater que o belavistense anda meio desatualizado devido ao sistema. Não nos interessa a cor política, interessa, sobretudo, o ideal de servir e a vontade de participar. Não somos contra os "veteranos", mas é preciso renovar e renovar com urgência os quadros políticos municipais.

No partido do governo, o PDS, surgiu o advogado Ivan Afonso da Costa Marques e os pecuaristas Edson Moraes e Abrão Zacarias, elementos de gabarito e idealistas, mas é preciso incentivar o ingresso de outros valores, não só a nível de Diretório, mas também, e principalmente, a nível de Câmara Municipal. Na oposição existe uma leve movimentação de Atanásio de Almeida Melo Filho que, sem dúvida alguma, criará condições para florescer o PDT em nossa cidade.

Existem dezenas de jovens desejosos de ingressarem na política, é preciso que os veteranos abram as portas, pois está irritante o atual contexto, irritante, desmotivado, cansativo e apático, vamos arejar um pouco a política belavistense. É uma opinião.

Tribuna da Fronteira

(Fundado a 20/2/72)

Registro no Cartório de Tit. e Doc. n.º 1066

CGC-MF 03.701266/0001-90

Insc. Est. 130592343

Administração - Maria Estela V. Pereira

Editor - Chefe - Ivaldo Pereira

Departamento Comercial - Alvaro Pereira

Redação Administração e Oficinas: Rua Duque de Caxias s/n Bela Vista MS- Cx. P. 28

ASSINATURAS

Bela Vista, (anual) Cr\$ 1000,00
Demais Municípios Cr\$ 1200,00

"Os conceitos emitidos em artigos assinados não exprimem, necessariamente, a opinião do jornal."

Fundador e Diretor Responsável
Ivaldo Pereira

LEIA E ASSINE
TRIBUNA DA FRONTEIRA

PETRÓLEO "UMA SITUAÇÃO"

Jardim, um município que avança aceleradamente na produção agrícola, acaba de receber a implantação oficial de uma empresa Transportadora, Revendedora Retalhista de Óleo Diesel, que dará atendimento a consumidores dos municípios de:

Base de retirada: Jardim

Distribuição: Bela Vista, Guia Lopes da Laguna, Caracol, Bonito, Porto Murtinho.

No Decorrer da pesquisa de consumo de derivados de Petróleo, e no deferimento do processo, o Conselho Nacional do Petróleo, autorizou a Agrossol Diesel, distribuir cargas de óleo diesel até uma galonagem de 10.000 litros por veículo.

NOTA: Os Srs. consumidores

deverão fazer antecipadamente seus cadastros e declaração de cotas no escritório da Agrossol Diesel. (em frente ao Posto Atlântico, ao lado da Dersul)

COMUNICADO

O Posto Atlântico de Jardim (sob nova direção), denominado Abastecedora Agrossol de Combustível, comunica que está funcionando com os melhores atendimentos da região, no ramo de abastecimento de gasolina, lubrificantes, e óleo diesel (400 litros por consumidor), inclusive com serviços de lavagem, lubrificação e troca de óleo.

Conheça nossas instalações e sinta as vantagens.

Oração ao Divino Espírito Santo

Espírito Santo você que me esclarece tudo que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal, você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem; e que todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo, agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez, que eu nunca quero me separar de você por maior que seja a ilusão material não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na glória Perpetua. Obrigada mais uma vez (a pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos sem fazer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja) publicar assim que receber a graça

M. E. V. P.

ORGANIZAÇÕES INOCENCIO FERREIRA

Posto Ferreira **I**

Gasolina, Óleo Diesel, Óleo Lubrificante e Borracharia

Atende 24 horas por dia

BR 267 — Km 55

Jardim a Porto Murtinho

Posto Leal **T**

Gasolina, Óleo Diesel, Óleo Lubrificante e Borracharia

atende 24 horas por dia

Rodovia: Jardim a Porto Murtinho

Posto Nacional **BR**

Gasolina, Óleo Diesel, Óleo Lubrificante e Borracharia,

Atende 24 horas por dia

Rodovia- Jardim a Porto Murtinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA MS

Lei Nº 706/80 — de 06-11-80

INGRATI- DÃO

(Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Bela Vista — MS para o exercício de 1981).

Dr. ELY DE ARAUJO BARBOSA, Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul;

Faço saber que a Câmara Municipal de Bela Vista MS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica aprovado o ORÇAMENTO PROGRAMA do Município de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 1981 discriminados pelos quadros e anexos integrantes da presente Lei, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA em igual valor de Cr\$ 95.100.000,00 (Noventa e cinco milhões e cem mil cruzeiros).

ARTIGO 2º A RECEITA será realizada mediante a arrecadação das rubricas Orçamentárias e na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2 da RECEITA e de acordo com os seguintes desdobramentos:

I — RECEITAS CORRENTES:

	Cr\$ 64.600.000,00
I.1 Receitas Tributárias	7.000.000,00
I.2 " Patrimonial	400.000,00
I.3 " Industriais	200.000,00
I.4 Transferências	
Correntes	55.200.000,00
I.5 Receitas Diversas	1.800.000,00

RECEITAS DE CAPITAL:

	Cr\$ 30.500.000,00
2.1 Operações de Créditos	16.000.000,00
2.2 Alineações de Bens	300.000,00
2.3 Transferências de Capital	14.200.000,00
Total da RECEITA	Cr\$ 95.100.000,00

Artigo 3.º — A despesa será realizada na forma especificada nos anexos 2 da Despesa e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - Despesa por Funções do Governo	
1 Legislativo	Cr\$ 2.400.000,00
2 Administração e Planejamento	Cr\$ 24.800.000,00
3 Educação e Cultura	Cr\$ 21.700.000,00
4 Habitação e Urbanismo	Cr\$ 24.500.000,00
5 Saúde e Saneamento	Cr\$ 2.500.000,00
6 Assistência e Previdência	Cr\$ 1.000.000,00
7 Transportes	Cr\$ 18.200.000,00
Total	Cr\$ 95.100.000,00

2 - Despesas por Órgãos de Governo e da Administração	
01 Câmara Municipal	Cr\$ 2.400.000,00
02 Gabinete do Prefeito	Cr\$ 6.700.000,00
03 Secretaria de Administração	
03.01 Gabinete do Secretário	1.600.000,00
03.02 Departamento de Pessoal	Cr\$ 6.500.000,00

03.03 Departamento de Fazenda Cr\$ 10.000.000,00

04- Secretaria de Educação e Cultura: 04.01 Gabinete do Secretário Cr\$ 3.200.000,00

04.02. Depto. de Ensino de 1.º e 2.º Grau Cr\$ 16.000.000,00

04.03. Depto. de Educ. Física e Desporto Cr\$ 2.500.000,00

05- Secretaria de Saúde e Assist. Social Cr\$ 3.500.000,00

06- Secretaria de Viação, Obras e Serv. Urb. 06.01. Depto. de Serviços Urbanos Cr\$ 24.500.000,00

06.02. Depto. Munic. de Estr. de Rodag. Cr\$ 18.200.000,00

Total Cr\$ 95.100.000,00

ARTIGO 4.º: Fica o poder Executivo autorizado a:

I Efetuar Operações de Créditos por antecipação da Receita, estimada nos termos da Constituição Federal, Art. 67, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da Receita prevista regulamentando através de Decretos;

II -Efetuar Operações de Créditos nos termos do Art. 7.º § 3.º da Lei n.º 4320/64 destinadas a despesas de capital, abdicando ao sistema Orçamentário e Art. 43 da citada Lei, regulamentando através de Decreto;

III -Proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da consignação das despesas, nos termos do Art. 7.º Item da Lei n.º 4320/64

IV Proceder a abertura de Crédito

adicional Suplementar até o limite total de Operações de Créditos realizadas nos termos da Lei n.º 4320/64;

V Proceder o Planejamento obedecendo as dotações Orçamentárias e Créditos autorizados em Lei, para aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios F.P.M. e dos recursos do Fundo Rodoviários Nacional F.R.N. e suas alterações;

VI Proceder nos termos da Lei n.º 4320/64, e regulamentações, desdobramentos das Despesas de acordo com a disposição desta Lei, em obediência aos anexos, observando a Programação dos Quadros de Recursos de trabalho até onde for necessário.

VII Proceder a incorporação dos serviços programados na presente Lei, à estrutura Municipal;

VIII Movimentar as dotações Orçamentárias, estruturar os planejamentos dos programas de investimentos, assim como criando elementos de despesas dentro de cada projeto ou atividade, inclusive os suplementos de dotações a serem amparados pelo valor total consignado para a respectiva função Orçamentária;

IX Designar os Órgãos respectivos para a movimentação das dotações atribuídas as diversas unidades Orçamentárias.

ARTIGO 5º Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1981, revoga das as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

Dr. Ely de Araujo Barbosa
Prefeito Municipal

Dr. Fernando de Freitas Elias

Médico - CRM 351

Clinica Médica e Cirurgica

Rua Guia Lopes, 328 - Fone 247

Bela Vista — Mato Grosso do Sul

Dr. José Rondon Severo

Especialista em doenças de pele

Iniciou seu atendimento em seu Consultório à Rua 26 de Agosto, 384 - Sala 12
Fone 624-7427

Campo Grande — MS

PEDIATRIA

Dr Sergio B. Pellegrino

CRM 345

PSIQUIATRIA

Dra. Solange A. Pellegrino

CRM 345

Doença dos Nervos

Rua Marechal Mallet, 567 — Fone 1522

Residência: fone 2107 Aquidauana MS

Restaurante Cassino Paraguay

— Categoria Internacional —

Musica — Ambiente — serviço a La Carte

- Visite o Restaurante Cassino Paraguay -

Especialidades: Parmegiana e Frango à Moda da Casa

Bella Vista

Paraguay

Ferramis

Você vai construir ou reformar, então dê uma chegada na FERRAMIS.

Na "Ferramis" voce encontra tudo para sua construção, como Telhas, Lajotas Coloniais, Tintas, Azulejos, cimento, cal, FERRAMIS O Jeitinho Amigo de Construir

Entregamos a Domicílio

FERRAMIS

Rua Marechal Mallet 1020,
Aquidauana

Telefones: 1699 e 1006
Mato Grosso do Sul

MODELO ECONÔMICO

O deputado Nabor Júnior (PMDB-AC) abordou vários aspectos da economia brasileira e afirmou que uma das mais nocivas consequências do modelo econômico e político implantado no Brasil é a facilidade com que o governo investe sobre a bolsa e a vida do povo.

Depois de mencionar uma lista de impostos pagos pelos cidadãos e pelas empresas nacionais, o parlamentar

acrescentou disse que o grande sacrificado não é nenhum dos níveis da burocracia, e sim, o consumidor que compra e paga para viver inseguro e instável, insatisfeito e desgostoso com os rumos que a nação vem sendo compelida a trilhar.

**LEIA E ASSINE
TRIBUNA DA FRONTEIRA**

Estado de Mato Grosso do Sul — Comarca de Bela Vista — Cartório do 1º Ofício

EDITAL

O sr. José Avelino e Silva, oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o Artigo 19 da Lei n.º 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, pelo Sr. Thomas Tadeu Vieira e sua mulher Maria Georgina Carneiro Vieira, brasileiros, casados ela, lides do lar, ele, pecuarista, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Sebastião Crispim do Rego, n.º 37, foi requerido o registro do Loteamento denominado "Jardim Primavera", aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade, de acordo com o Processo n.º 918/80, de 20 de Agosto de 1980, elaborado no Lote n.º 301 (Trezentos e Um) da 1ª Circunscrição desta cidade, com área de 19.200,00 m² (dezenove mil e duzentos metros quadrados), situado dentro das seguintes confrontações: Ao Norte, pela Rua Barão do Melgaço com o Lote n.º 285; Ao Sul, pela Rua Marechal Deodoro com o Lote n.º 303; Ao Leste, pela Rua K - 4 com o Lote n.º 304 e ao Oeste, pela Rua K - 2 com o Lote n.º 300, devidamente transcrito neste Cartório do Registro Imobiliário sob o n.º 10.720, as fls. 287 do Livro 9 - A, juntamente com o re-

querimento do registro foram apresentados neste Cartório do Registro Imobiliário e devidamente autuados, o Memorial e demais documentos exigidos pelo Artigo 18 da referida Lei n.º 6.766. O loteamento será composto de 02 (Duas) Quadras subdivididas em 24 (Vinte e Quatro) lotes. Os referidos lotes serão postos à venda ao público em geral, para fins exclusivamente residenciais, observando-se para tanto nas edificações e obras a elas relacionadas as prescrições dos poderes públicos. Está prevista a venda à vista dos lotes no valor de 05 (Cinco) Salários Mínimos Regionais vigentes à época da escritura. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado neste Cartório no local de costume e publicado em três dias consecutivos no Jornal local, podendo ser apresentada qualquer impugnação dentro do prazo de 15 (Quinze) dias contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bela Vista (MS), aos 12 (Doze) dias do Mês de Novembro de 1980. Eu, José Avelino e Silva, Oficial do Registro de Imóveis o datilografei e assino.

JOSÉ AVELINO E SILVA

GASOLINA PARA TÁXI

O deputado Sérgio Ferrara (PP-MG) dirigiu um apelo ao vice presidente Aureliano Chaves, dirigente da Comissão Nacional de Energia, no sentido de que estude a possibilidade da instituição de um preço especial para a gasolina utilizada pelos motoristas de taxi "a fim de que eles possam baixar suas tarifas e estimular os usuários, que, por sua vez, lhes garantirão o pão de cada dia".

Uma das sugestões do parlamentar opositorista é no sentido de que o dispêndio financeiro em gasolina seja subvencionado para os motoristas de forma a permitir-lhes sobreviver nessa profissão, o que hoje afirma já não ser possível.

Oração ao Divino Espírito Santo

Espírito Santo, você que me esclarece tudo que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal, você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem; e que todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo, agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez, que eu nunca quero me separar de você por maior que seja a ilusão material não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na glória Perpetua. Obrigada mais uma vez (a pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos sem fazer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja) publicar assim que receber a graça.

M. E. V. P.

SETEAGRI

Empreendimentos & Agrimensura
CGC ME: 003201324/001 — Inscrição: 13059234-0

Direção: Nivaldo de Barros

Projetos para: Construção, Loteamentos, Curvas de Níveis, Medições e Ratificações de Fazendas.

— Rua Antonio Maria Coelho — 2108 — Bela Vista MS

SETEAGRI: Estilo e Objetividade

MAQUINA DE ARROZ PAULISTA

De Sérgio Luiz Zanardo (Birigui)

Temos: milho, arroz separado, arroz 3/4, bica e kirela de arroz, o melhor preço da praça.

Entregamos na residência. — Visite-nos:

Rua Barão do Ladário — Bela Vista - MS. Cx. P. 25 - Fone 196

RESTAURANTE SÃO LUIZ

de Carmem Gonçalves Queiróz

Rodízio completo - som estilo gaúcho

Visitando Bonito não deixe de visitar o RESTAURANTE SÃO LUIZ

O cartão de visitas da pérola do Formoso

Fica na Praça da Liberdade

Bonito MS

O QUE A SAFRA 80/81 TEM A VER COM A MASSEY FERGUSON?

São 220.000 tratores agrícolas, 330.000 implementos, 10.000 colheitadeiras e 300 pontos de venda e de assistência técnica

Na condição de Revendedores dos produtos Massey Ferguson

nesta Região, colocamos à disposição dos amigos agricultores toda a nossa experiência, para que a Safra 80/81 constitua o sucesso que todos nós almejamos

AMA — Apolinário Máquinas Agrícolas

Ponta Porã, Amambai, Bela Vista, Mundo Novo, Iguatemi, Sete Quedas, Elderado, Antonio João, Caracol

"AMA" — Aumentando a produtividade

Comercial Clipper Ltda.

Está liquidando todo seu material de estoque, mercadorias à preço de fábrica

Secos e Molhados, Ferragens e 1001 artigos para a sua escolha — Estamos Mudando de Ramo. — Aproveitem nossos Preços

Rua Marechal Floriano, 604

Ponta Porã

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA MS

Lei Nº 702/80 - de 15-07-80

Prefeitura Municipal de
Bela Vista MS

Lei Nº 707/80
de 06-11-80

"Dispõe sobre a doação de uma área urbana para construção do GINÁSIO COBERTO".

A Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e Eu, Ely de Araujo Barbosa, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo - 1º Autoriza o Prefeito Municipal a doar ao Estado de Mato Grosso do Sul, (Secretaria de Desenvolvimento Social), um lote de terreno urbano localizado no "Bairro Nova Bela Vista", com uma área de 2.7360 Ha, com as seguintes características: em seu Caminhamento Perimetral

Partindo-se do Marco (MP I), eravado em comum pela Rua Visconde de Taunay, daí, segue-se por uma linha reta em aramado, confrontando com o Estádio Octavio Fontoura, numa distância de 120,00mts, ao rumo magnético de 38º20 Ne, até atingir o Marco (M II). Daí, segue-se por uma linha reta em aramado, confrontando pela Rua Antonia Vargas da Rosa, numa distância de 228,00mts, ao rumo magnético de 51º20 SE, até atingir o (M III), daí, segue-se por uma linha reta em aramado, confrontando pela Rua Barão do Ladário, numa distância de 120,00 mts, ao rumo magnético de 38º20 SW, até atingir o (M IV). Daí, segue-se por uma linha reta em aramado, confrontando pela Rua Visconde de Taunay, numa distância de 228,00 mts, ao rumo magnético de 51º20 NW, até atingir o Marco (MP I), ou Ponto de fechamento.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Ao Norte - Pela Rua Antonia Vargas da Rosa

Ao Sul - Pela Rua Visconde de Taunay

Ao Leste - Pela Rua Barão do Ladário

Ao Oeste - Com o Estádio Octavio Fontoura.

Artigo - 2.º - A "Secretaria de Desenvolvimento Social," se obriga a nela construir 01 (um) Ginásio Coberto com Quadra Polivalente, arquibancadas, vestiário, cantina etc., com capacidade para 3.000 pessoas.

Artigo - 3.º - O Ginásio a ser construído será denominado: Ginásio Coberto "Tullio Loureiro".

Artigo - 4.º - Reverterá automaticamente ao Município se no prazo de 02 (dois) anos não forem cumpridas as finalidades a que se propõe esta doação pelo menos com o início das obras.

Artigo - 5.º - Todas as despesas decorrentes desta Lei, será por conta de verba própria.

Artigo - 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Bela Vista MS; 07 de Julho de 1980

Ely de Araujo Barbosa
Prefeito Municipal

"Autoriza o Desmembramento em Lotes para Expansão Urbana da Cidade, a Quadra nº 171, da 1ª Circunscrição"

A Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, DECRETA: e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Autoriza ao Prefeito Municipal a permitir o desmembramento em 03 (três) Quadras com 24 (vinte e quatro) lotes Urbanos e um traçado de 02 (duas) Ruas, da Quadra nº 171, da 1ª Circunscrição.

Artigo 2.º - As 03 (três) Quadras e as 24 (vinte e quatro) lotes medirão 15,00 mts., de frente por 30,00 mts., de frente aos fundos.

Artigo 3.º - A denominação do Loteamento será "Jardim Itaporã" e as Ruas nele projetadas serão no sentido Norte e Sul, denominadas: Ruas Tullio Loureiro e Rua Eliza Echeverria.

Artigo 4.º - No loteamento ficará uma reserva de 5% da área loteada 7200 m2 para construção de Parque Infantil e área de lazer.

Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista-MS., 06 de Novembro de 1980

Ely de Araujo Barbosa
Prefeito Municipal

INDICADOR MEDICO

Dr. Fiori Murano
MÉDICO

Consultório - 7 às 11 hs. - 16 às 19 hs
PEMAT e INPS POSTO DE SAUDE
FUNRURAL - 12 às 15 horas
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Dr. José Wilson Jacques

Ortopedia e Traumatologia

Atendimento Diurno e Noturno
Forno de Bier - Ondas Curtas
Roda Nautica - Tração Cervical

Consultório: R. José Antonio 972 - Fone 624-4900
Resid.: R. 14 de Julho, 858, c/3 - Fone 624-4905

Campo Grande - Mato Grosso do Sul

REUMATOLOGIA

Dra. Sonia Maria de Medeiros

Clínica Médica Reumatológica e Fisioterapia
CRM - MS 156 - CPF 173657911-87

- Atende-se pela Unimed
- Horário: 16 hs às 21 horas
- Médica contratada para cadeira de Clínica Médica da Faculdade Médica de Mato Grosso do Sul

Consult: R. Antonio M. Celho 1443 - F. 383.2930

Resid. R. Abrão Julio Rahe 1864 - fone 383.4584

Campo Grande - Mato Grosso do Sul

Dr. Geraldo Pinheiro Murano

Clínica Cirúrgica CRM - 820

Consultório: Rua 15 de novembro n.º 75

Atende-se: 13.00 as 16.00 hs

Plantão as 3-as feiras no Hosp. S. Vicente

Bela Vista - MS.

Dra. Angela Maria G. de Barros

Cirurgiã Dentista - CRO 408/78
Clínica Infantil

Rua Guia Lopes, 826 - Fone 247
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Drogaria Madrifarma

de Antonio Bráulio de Barros
CRF/20 - 259/77

Medicamentos em Geral

Aberto das 7:00 hs às 19:00 hs. Diariamente

Rua Duque de Caxias, 1977 - Fone 268
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

Clínica de Olhos

Dr. Celso M. Arakaki
Clínica e Cirurgia de olhos

Dra. Angélica M. F. Arakaki
Oftalmologia Infantil

Adaptação de Lentes de Contato

Cons. Avenida Mato Grosso, 350 Fone 6296350
Res. Fone 6244618, Campo Grande MS

CARDIOLOGISTA

Dr. Gerson Novaes Guimarães

Electrocardiograma de Esforço
Reabilitação Física

Consultório: R. José Antonio, 972 - Fone 624-3120

Res.: R. Barão do R. Branco, 1426 - Fone 624-0184

Campo Grande - Mato Grosso do Sul

Neuroclínica Ponta Porã

Direção: Dr. Lucio Mérida Aspetti

Especializado em Neurologia e
Neurocirurgia no H.S.A. do Rio de Janeiro
Membro do Colégio Brasileiro de Cirurgiões
Clínica e Cirurgias do Sistema Nervoso
Traumatismos de Crânio e Coluna
Epilepsias e Enxaquecas
ELETROENCEFALOGRAFIA
Av. Antonio João, 1890 - Fone 431-2018
Ponta Porã - MS

Dr. Adauto T. Ikejiri

Clínica Pediátrica CRM. 740

Consultório R. Guia Lopes - 810

Das 8,00 às 11 hs.

Hospital S. Vicente aos domingos

Bela Vista - SW

Laboratório de Análises Clínicas São Lucas Ltda.

Mantemos convênio com: INAMPS, Banco do Brasil, Fusex, Previsul

Exames: Bioquímica, Enzima, Cultura, Antibiograma, Hematologia, Secreções, Bacteriologia, Imunologia, Parasitologia

Dr. Antonio Bráulio de Barros
CRF/20 - 259/77

Rua Guia Lopes 826 - fone 247 - Bela Vista MS

Cerealista Martins Ind. e Com. Ltda.

Compra e Venda de Cereais

Arroz, Milho e Feijão

Moderno Serviço de Empacotamento de

Arroz, atacado e varejo

O melhor Preço da Região

Rua São Paulo, 55

Antonio João MS

HOTEL DOS CAMALOTES

Suites - Apartamentos - Chalés

4 estrelas em pleno pantanal matogrossense

A melhor pousada com o conforto de hotel internacional. Uma opção turística de bom gosto, lazer e conforto

Porto Murtinho

Mato Grosso do Sul

pedro pedreira

Tome uma atitude inteligente abra uma conta no **FINANCIAL**